



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.433, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 14 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020102 Departamento Jurídico
Ficha: 18 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo 9.800,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 71 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola 30.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 44.800,00

Reduções:

Local: 020300 Secretaria Municipal da Fazenda
Ficha: 54 - 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência 44.800,00
9.9.99.99.00 reserva de contingência

TOTAL

GERAL

R\$ 44.800,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de janeiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.439, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.301, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais) destinados a execução de obra de reforma no balneário municipal, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

02.12.03 Departamento de Turismo

27.695.0241.1015.0000 Reforma no Balneário Municipal

Ficha 367: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 615.073,96

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.089)

Ficha 368: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 1.926,04

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 617.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: (subtotal)

R\$ 615.073,96

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo em virtude do Convênio nº 87/2021 firmado com a prefeitura do município de Indiaporã R\$ 615.073,96

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 1.926,04

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999 Reserva de Contingência

Ficha 54: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 1.926,04

TOTAL

GERAL

R\$ 617.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local) incluindo-se o Projeto 1015 (Reforma no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 3 de 7

Balneário Municipal) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

DECRETO Nº 2.440, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.302, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 6.340,79 (seis mil, trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) destinados a manutenção da assistência farmacêutica e da vigilância em saúde (execução financeira do saldo do exercício anterior (2021) vinculado a programas que tiveram saldos reprogramados para utilização no exercício 2022), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 369: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.125,32
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 312.003)

Ficha 370: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 500,00
(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 312.010)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 371: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.715,47
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 303.001)

TOTAL

GERAL

R\$ 6.340,79

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro:
(subtotal)

R\$ 5.840,79

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2021 vinculados ao programa Covid-19, atividade apoio financeiro, da Secretaria de Estado da Saúde

..... R\$ 3.125,32

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados ao bloco de recursos "Vigilância em Saúde", piso "Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias" do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde R\$ 2.715,47

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 500,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999 Reserva de Contingência

Ficha 54: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 500,00

TOTAL

GERAL

R\$ 6.340,79

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

DECRETO Nº 2.441, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.303, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

Ficha 58: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

TOTAL

GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 4 de 7

.....
..... **R\$ 30.000,00**
Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999 Reserva de Contingência

Ficha 54: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência R\$ 30.000,00

TOTAL **GERAL**

.....
..... **R\$ 30.000,00**

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.442, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.304, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 308.756,09 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) destinados a manutenção da atenção básica de saúde (execução financeira do saldo do exercício anterior (2021) vinculado a diversos programas que tiveram saldos reprogramados para utilização no exercício 2022), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 372: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.197,54

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

Ficha 373: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 11.842,07

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.018)

Ficha 374: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 151.608,04

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.023)
Ficha 375: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.023)

Ficha 376: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 43.633,87

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 800.004)

Ficha 377: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 18.501,10

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 378: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 379: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.573,47

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.022)

Ficha 380: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 6.400,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.024)

Ficha 381: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.025)

TOTAL **GERAL**

.....
..... **R\$ 308.756,09**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit Financeiro:

..... **(subtotal)**

..... **R\$ 308.756,09**

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em exercícios anteriores vinculados ao programa Sorria São Paulo da Secretaria de Estado da Saúde

..... R\$ 2.197,54

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2021 vinculados aos programas de custeio Qualis Mais e/ou Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde

..... R\$ 11.842,07

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos em 2021 vinculados ao programa Demandas Parlamentares, atividade apoio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde

..... R\$ 201.608,04

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção básica, piso incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde. Emenda parlamentar nº 26150013 do deputado Roberto Alves, no valor de R\$ 200.000,00 e emenda parlamentar nº 28150002 do deputado Ricardo Izar, no valor de R\$ 80.000,00

..... R\$ 43.633,87

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção básica, piso programa de informatização da APS

..... R\$ 23.501,10

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados aos repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção básica, piso incentivo para ações Estratégicas

..... R\$ 18.573,47

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção básica, piso implementação de política de promoção a saúde e atenção a Doenças Cron não transmissíveis (DCNT) - S A P S

..... R\$ 6.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 5 de 7

- superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos em 2021 vinculados ao repasse do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos atenção básica, piso implementação de políticas de atenção a saúde do Adolescente e Jovem R\$ 1.000,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 308.756,09**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.443, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.305, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.2017.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 96: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 26.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

99.999.0999.9999 Reserva de Contingência

Ficha 54: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 26.000,00

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 26.000,00**

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021, em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.444, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.306, de 08 de fevereiro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a correção do crédito especial aberto através do Decreto nº 2.425, de 25/01/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1.290, de 24/01/2022, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2060.0000 Termo de Colaboração - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

Ficha 382: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.98.60) (Código de Aplicação: 800.005)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 100.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução total da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0120.2059.0000 Termo de Colaboração (Subvenção) - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

Ficha 353: **3.3.50.43.00** Subvenções Sociais R\$ 100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 6 de 7

TOTAL

GERAL

R\$ 100.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se a Atividade 2060 (Termo de Colaboração - Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.234 (LDO/2022), de 22/06/2021 com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de fevereiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"** os Itens do "**Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022**" que tem como objeto a "**Elaboração da Ata de Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município, com previsão de consumo para 6 meses, Conforme Edital e seus Anexos**", para as empresas: **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.EPP - CNPJ: 56.510.639/0001-71**, os itens: 9, 16 e 17; **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.528.442/0001-17 0**, os Itens: 1, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 33; **MERCADO DONA NENA LTDA. EPP - CNPJ: 12.807.801/0001-42**, os itens: 2, 3, 4, 5, 12, 14, 19, 22, 29, 32, 34, 35, 38, 39 e 42; **LEITE RITÂNIA LTDA EPP - CNPJ: 00.547.176/0001-68**, o item: 31; **RODRIGO BINHARDI 30572183852 - CNPJ: 31.130.942/0001-18**, os itens: 40 e 41; **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 29.275.878/0001-11**, os itens: 25 e 26; **RC FOODS INDUSTRIA E COM DE CARNES LTDA - CNPJ: 09.402.075/0001-73**, o item: 30 e **MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP - CNPJ: 01.046.618/0001-55**, o item: 37.

De acordo com o relatado na Ata da Sessão e nesta Ata Complementar, encaminhado ao **Exmo. Sr. PREFEITO** para Homologação.

Indiaporã - SP, 7 de fevereiro de 2022.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os itens do "**Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 005/2022**" que tem como objeto a "**Elaboração da Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para preparo da Merenda Escolar para alunos da rede municipal e estadual de ensino e da creche do município, com previsão de consumo para 6 meses, Conforme Edital e seus Anexos**", para as empresas: **PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

EPP - CNPJ: 56.510.639/0001-71, os itens: 9, 16 e 17 no valor de R\$ R\$ 9.304,00 (nove mil, trezentos e quatro reais); **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - CNPJ: 08.528.442/0001-17 0**, os Itens: 1, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28 e 33 no valor de R\$ 64.306,90 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais e noventa centavos); **MERCADO DONA NENA LTDA. EPP - CNPJ: 12.807.801/0001-42**, os itens: 2, 3, 4, 5, 12, 14, 19, 22, 29, 32, 34, 35, 38, 39 e 42, no valor de R\$ R\$ 66.306,90 (sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e noventa centavos); **LEITE RITÂNIA LTDA EPP - CNPJ: 00.547.176/0001-68**, o item: 31 no valor de R\$ R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); **RODRIGO BINHARDI 30572183852 - CNPJ: 31.130.942/0001-18**, os itens: 40 e 41 no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 29.275.878/0001-11**, os itens: 25 e 26 no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais); **RC FOODS INDUSTRIA E COM DE CARNES LTDA - CNPJ: 09.402.075/0001-73**, o item: 30 no valor de R\$ R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) e **MAQUEA & MAQUEA LTDA. EPP - CNPJ: 01.046.618/0001-55**, o item: 37 no valor de R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **sendo o VALOR TOTAL DO PREGÃO DE R\$ 310.013,80 (trezentos dez mil, treze reais e oitenta centavos)**. Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem as Atas de Registro de Preços/Contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 9 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** a "**Chamada Pública nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022 - Processo Licitatório nº**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1141

Página 7 de 7

002/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022", que tem como objeto o **Chamamento Público para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2022**, para os agricultores individuais: **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322**, os itens: 10, 11 e 15 e **ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA - CPF: 047.233.778-59 - DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419**, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã - SP, 2 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** a **"Chamada Pública nº 001/2022 - Dispensa de Licitação nº 002/2022 - Processo Licitatório nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022"**, que tem como objeto o **Chamamento Público para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2022**, para os agricultores individuais: **ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA - CPF: 047.233.778-59 - DAP FÍSICA: SDW0047233778590708180419**, os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14, no valor de R\$ 29.752,50 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322**, os itens: 10, 11 e 15, no valor de R\$ 19.905,00 (dezenove mil, novecentos e cinco reais), **sendo que o Valor Total da CHAMADA PÚBLICA foi de R\$ 49.657,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Ficam convocados os interessados para assinarem os Contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 9 de fevereiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº **012/2021**

Processo Licitatório nº **073/2021**

Processo Administrativo nº **076/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contrato nº **014/2022**

Contratado: **BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.745.092/0001-40**

Item: **1**

Valor Total do Contrato R\$ **42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais)**

Contrato nº **015/2022**

Contratado: **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.776.581/0001-05**

Item: **2**

Valor Total do Contrato R\$ **71.000,00 (setenta e um mil reais)**

Valor Total do Pregão Presencial R\$ **113.700,00 (cento e treze mil e setecentos reais)**

Objeto: **Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análise Clínica, para equipar e aparelhar as instalações do Laboratório do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado.**

Assinatura: **9/2/2022**

Vencimento: **8/5/2022**